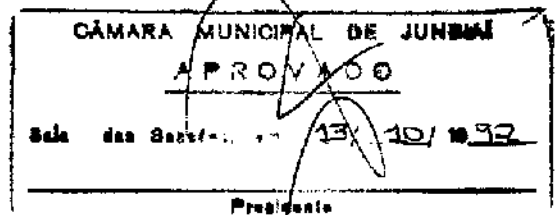




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.990

Informações do Executivo relativas à lotação do cargo de Tesoureiro do Velório Municipal "Adamastor Fernandes".



of. PM 10/92/11

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que informe à Casa:

- Com relação ao cargo de Tesoureiro (criação autorizada pela Lei 1.938, de 23.10.72) do Velório Municipal "Adamastor Fernandes":

a) qual o titular do referido cargo durante o ano de 1983?

b) caso tenha havido mudanças (inclusive substituições para gozo de férias por parte do titular), elencar o nome de todos os posteriores ocupantes até a presente data.

Sala das Sessões, 13.10.92

ARIOVALDO ALVES

\* aat.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OK  
Expediente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 593/92

Proc. nº 17.994-2/92

12487 00192 21703

Jundiá, 29 de outubro de 1992.

PROTÓCOLO GERAL

Senhor Presidente:

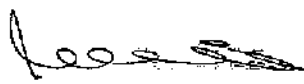
|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |          |
| Gabinete do Presidente      |          |
| COM VISTA AO AUTOR          |          |
| Presidência                 |          |
| Em 30 de 10                 | de 19 92 |

Em atenção ao requerimento nº 2990, de autoria do nobre edil, vimos informar que, não houve servidor designado para a função de tesoureiro criada pela Lei nº 1938, - de 23 de outubro de 1972.

Informamos, ainda que, com a edição da Lei nº 3086, de 4 de agosto de 1987, que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura, tacitamente revogou a lei antes referida.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-